



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

ATA Nº 15 / 2022 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 14 de Junho de 2022

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e sete minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da Professora Ana Luíza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Ana Luíza Garcia Campos, Bruno Henrique Gonçalves, Fernanda Gomes e Souza Borges, Fernanda Valle Versiani, Gabriela Navarro, Leonardo Gomes Penteadó Rosa, Mateus Silva do Nascimento, Maurício Flausino Gonçalves e Stefania Becattini Vaccaro. Ausentes: Gustavo Ribeiro e Luciana Berlini, convocadas em razão da pauta. Pedido de inclusão de pauta pela Profa. Ana Luíza: aprovar a submissão do projeto de pesquisa conduzido, em conjunto, pelo Prof. Pedro Ivo e pelas professoras Ana Luíza e Gabriela, acerca da análise normativa da compensação a municípios pela exploração e restrição de uso de recursos hídricos e do seu potencial como instrumento de desenvolvimento socioambiental local. Aprovada com unanimidade com inversão do ponto de pauta. 1) Após as professoras Ana Luíza e Gabriela explicarem o escopo do projeto, o pedido foi **APROVADO COM UNANIMIDADE**. 2) **Redesignação das disciplinas que estavam alocadas para a Profa. Maria Conceição.** Profa. Ana informou que a Profa. Maria Conceição solicitou desligamento e que os trâmites para rescisão do contrato estão em curso, havendo urgência na redesignação das disciplinas que foram assumidas por ela. Profa. Fernanda Versiani apresentou as divergências entre os membros do setor de Civil e Comercial (especialmente em relação à designação de Direito do Consumidor e a divisão das disciplinas obrigatórias de 4 créditos entre dois professores), razão pela qual pediu a convocação do Conselho. Em relação à possibilidade de a Profa. Christiane (substituta de Direito Tributário) assumir alguma disciplina, a Profa. Fernanda Borges destacou a preocupação com o deslocamento de candidatos aprovados em uma área do Direito para lecionar em outros campos, embora compreenda a circunstâncias peculiares atuais. Ana explicou que concorda, mas que a solução foi necessária para enfrentar as dificuldades decorrentes da exoneração da professora Daniela; salientou que tentou convocar outro candidato aprovado para a disciplinas da Profa. Maria Conceição, mas que o prazo do concurso estava vencido e não foi acolhido o pedido de prorrogação, não obstante o esforço da Chefia para tal. Prof. Leonardo compartilhou a discussão realizada no CEPE acerca da instabilidade orçamentária para a contratação de novos professores substitutos. Profa. Gabriela defendeu que a divisão de disciplina, no momento, é deletéria para o corpo docente e que as atividades administrativas exercidas pela Profa. Fernanda Versiani justificam a sua redução de carga horária. Profa. Stefania propôs que a deliberação ocorresse em etapas: I) Designação da disciplina eletiva para a Profa. Christiane; II) Designação de uma obrigatória de 4 créditos para o Prof. Gustavo; III) Se é, ou não, conveniente dividir uma disciplina obrigatória de 4 créditos neste contexto específico (transição dos alunos das aulas em formato ANP para o formato presencial; mudança de professor ao longo do semestre; tratar-se de componente curricular obrigatório); IV) Em conjunto, a designação de uma obrigatória de 4 créditos e a disciplina de Direito do Consumidor. Aprovada, por unanimidade, a proposta da Profa. Stefania. Passou-se a votação dos itens: I) **APROVADA POR UNANIMIDADE** a designação da Profa. Christiane para a disciplina eletiva, desonerando-a da realização do curso com carga horária de 30 horas que havia sido acordado com a chefia; II) **APROVADA POR UNANIMIDADE** a designação do Prof. Gustavo para uma disciplina de 4 créditos; III) **POR UNANIMIDADE**, deliberou-se que não é conveniente dividir a disciplina obrigatória entre dois professores. IV) Ana destacou que, em regra, não as disciplinas não deveriam ser distribuídas apenas entre os membros do setor, mas, tendo em vista que todos os demais professores também estão com encargos equivalentes a 12 créditos e que o semestre já está em curso, seria mais adequado distribuir todas as disciplinas obrigatórias para os membros do setor. Profa. Letícia mencionou que poderia ser designada caso a disciplina fosse de sua área ou se tivesse maior proximidade com os conteúdos que leciona. Prof. Fernanda Versiani mencionou que essa opção deveria ser tratada como última possibilidade, visto que a concessão da carga horária reduzida ocorreu com base em uma política que o Departamento julgou importante (redução de carga horária para mães no período subsequente ao fim da licença maternidade). Profa. Fernanda Borges também se manifestou neste sentido. Profa. Letícia destacou o momento delicado da Universidade (dificuldade para recomposição do quadro docente) e a necessidade de os professores entenderem que precisam estar presentes no Departamento; também salientou que o objeto da discussão não pode ser tratado de forma pessoal, mas visando a construção de grupo e a qualidade do curso. Deliberado **POR UNANIMIDADE** que a Profa. Luciana será designada para uma disciplina obrigatória de 4 créditos. Conforme proposta pela Profa. Fernanda Versiani e Prof. Gustavo, será dada prioridade a Profa. Luciana para a escolha pelo Direito Civil III ou Direito Civil IV. Deliberado **POR UNANIMIDADE** que a Profa. Fernanda Versiani será designada para a disciplina Direito do Consumidor. Profa. Stefania sugeriu que os professores que passarão a ter 16 créditos no semestre possam ter redução de carga horária no próximo semestre. Profa. Gabriela manifestou preocupação com essa definição neste momento, tendo em vista os obstáculos para contratação de professores substitutos. O Conselho Departamental se comprometeu a analisar o caso diante da circunstância do próximo semestre. **Informes Gerais:** Profa. Ana Luíza relatou que, após a rescisão do contrato da Profa. Maria Conceição, prosseguirá com os trâmites para a realização do concurso para professor substituto de Direito Civil. Tendo em vista a urgência, solicitou autorização para realizar aprovação da banca e dos tópicos do concurso via *ad referendum*, o que foi aprovado por unanimidade. Profa. Gabriela questionou acerca do andamento dos demais processos (professor efetivo de Direito Tributário; professor substituto de processo civil; professor

substituto de Direito Constitucional; e professores visitantes), o que foi esclarecido pela Profa. Ana Luiza. Deu-se por **encerrada** a reunião do Conselho Departamental às quinze horas e doze minutos. Eu, Fernanda Valle Versiani lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 12:12)

ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1397296

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:34)

BRUNO HENRIQUE GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1072341

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:35)

FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1974945

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 16:44)

FERNANDA VALLE VERSIANI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2997302

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:37)

GABRIELA CRISTINA BRAGA NAVARRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1124012

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 16:03)

LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1146387

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:32)

MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2125106

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 16:48)

MAURICIO FLAUSINO GONCALVES
Matrícula: 202020938

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:35)

STEFANIA BECATTINI VACCARO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3152113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8bb8f6d5a3**